



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

DECRETO N°. 2.713, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, VIII e XI da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que o dia 26 de novembro é feriado Municipal – Comemoração Festiva do Aniversário da Cidade de Ribeirão Vermelho, previsto na Lei Municipal n.º 1.197/2.001;

Considerando que este se dará em uma terça-feira e que a possibilidade de ponto facultativo aos servidores(as) públicos municipais no dia 25 de novembro, proporcionará um período de descanso merecido aos nossos servidores(as) devido a participação destes nas atividades de comemorações, que acontecerão dos dias 23 e 24 de novembro de 2019, sábado e domingo respectivamente;

Considerando ainda, que vários servidores(as) estiveram envolvidos com a organização do evento em comemoração ao Dia das Crianças, Dia do Servidor Público, Dia do Professor e encerramento das atividades do Outubro Rosa, que foram realizadas na data de 25 de outubro de 2019, sexta-feira no período noturno;

DECRETA:

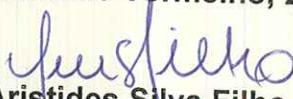
Art. 1º. Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** no dia 25 de novembro de 2019, segunda-feira.

Art. 2º. Na data mencionada no art. 1º não funcionarão as Repartições da Administração Municipal Direta e Indireta, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 24 de outubro de 2019.


Aristides Silva Filho

Secretário Municipal de Administração e Fazenda


Ana Rosa Mendonça Lasmar
Prefeita Municipal

